



**MUNICÍPIO DE POTENGI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 36 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
POTENGI PELO FALECIMENTO DA SENHORA
ALTAIR PACHECO DOS SANTOS LIMA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI, Estado Do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere e ainda conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Altair Pacheco dos Santos Lima, ocorrido no dia 09 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Potengi no decorrer de sua vida como cidadão e também nas vezes que ocupou cargo público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Potengi e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;


CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potengi render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Potengi, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento da Senhora **ALTAIR PACHECO DOS SANTOS LIMA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Potengi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2020.


Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL